

## A Aliança das Florestas e a relevância da Cooperação Sul-Sul nas estratégias de preservação ambiental

*Bruno de Oliveira Aquino<sup>1</sup>*

*Mônica Teresa Costa Sousa<sup>2</sup>*

*Antonio Cordeiro Feitosa<sup>3</sup>*

**Resumo:** A emergência ecológica exige a organização de estratégias de desenvolvimento sustentável e preservação do meio ambiente. No entanto, a geopolítica é um campo de disputas pela hegemonia político-ideológica, criando impasses no desenvolvimento dos países do Sul Global. Nesse cenário, a cooperação internacional surgiu como alternativa, assim, este estudo analisou a recente Aliança entre Brasil, Indonésia e República Democrática do Congo, uma iniciativa de cooperação mútua na consolidação de acordos internacionais sobre mudanças climáticas. Concluindo que, apesar dos desafios impostos à preservação ambiental nos países, a união resulta do compromisso das nações em desenvolvimento em buscar alternativas para a questão climática.

**Palavras-chave:** Desenvolvimento Sustentável; Aliança das Florestas; Cooperação Sul-Sul.

### *The Forest Alliance and the relevance of South-South Cooperation in environmental preservation strategies*

**Abstract:** The ecological emergency demands the organization of sustainable development strategies and environmental preservation. However, geopolitics is a field of disputes over political-ideological hegemony, creating impasses in the development of the Global South countries. In this scenario, international cooperation has emerged as an alternative. Thus, this study analyzed the recent Alliance between Brazil, Indonesia, and the Democratic Republic of the Congo, an initiative of mutual cooperation in consolidating international agreements on climate change. It concludes that, despite the challenges imposed on environmental preservation in the countries, the union results from the commitment of developing nations to seek alternatives to the climate issue.

**Keywords:** Sustainable Development; Alliance of Forests; South-South cooperation.

### *La Alianza Forestal y la relevancia de la Cooperación Sur-Sur en las estrategias de preservación ambiental*

**Resumen:** La emergencia ecológica exige la organización de estrategias de desarrollo sostenible y preservación del medio ambiente. Sin embargo, la geopolítica es un campo de disputas por la hegemonía político-ideológica, creando impases en el desarrollo de los países del Sur Global. En este escenario, la cooperación internacional surgió como una alternativa. Así, este estudio analizó la reciente Alianza entre Brasil, Indonesia y la República Democrática del Congo, una iniciativa de cooperación mutua en la consolidación de acuerdos internacionales sobre cambios climáticos. Concluyendo que, a pesar de los desafíos impuestos a la preservación ambiental en los países, la unión resulta del compromiso de las naciones en desarrollo de buscar alternativas para la cuestión climática.

**Palabras clave:** Desarrollo Sostenible; Alianza de los Bosques; Cooperación sur-sur.

<sup>1</sup> Mestrando do Programa Interdisciplinar em Cultura e Sociedade (PGCult) pela Universidade Federal do Maranhão.

<sup>2</sup> Doutora em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina. Docente permanente dos cursos de Mestrado e Doutorado Interdisciplinar em Cultura e Sociedade (PGCult).

<sup>3</sup> Doutorado em Geografia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho. Docente dos cursos de Mestrado e Doutorado Interdisciplinar em Cultura e Sociedade (PGCult).

## Introdução

A preservação ambiental tornou-se debate público a partir da década de 1970 e as iniciativas de preservação ambiental são o palco atual de uma mobilização tanto da sociedade civil quanto dos governos dos países (CARVALHO; SILVA; ADOLFO, 2015). As mudanças climáticas já são realidade para milhões de pessoas e, em especial, as populações de países do Sul global, formado majoritariamente por países em desenvolvimento.

A transição de um modelo econômico predatório para um modelo de desenvolvimento sustentável é um dos maiores desafios do século XXI para os países em desenvolvimento, pois os esforços para alavancar a economia e manter-se nos padrões de preservação dos acordos internacionais são combatidos por setores sociais ligados ao modelo econômico tradicional. Nesse sentido, as parcerias internacionais são essenciais para integrar um novo modelo de desenvolvimento sustentável, enfrentar os velhos problemas econômicos e explorar recursos de maneira responsável.

A cooperação entre países com características semelhantes, tanto no modo de desenvolvimento econômico quanto nos biomas e ecossistemas presentes no território, são uma das principais alternativas para consolidar o que foi imaginado para o desenvolvimento sustentável e o fomento da bioeconomia para o mundo, construídas nas últimas décadas com os acordos e responsabilidades fixadas nas Conferências do Clima da Organização das Nações Unidas (COP), desde a Rio-92, em 1992, até a COP-27, de 2022.

As negociações para cooperação entre os países em desenvolvimento são fruto da renovação da tendência geopolítica de integração desses países, por essa razão, descrever os possíveis impactos dessa aliança é de importância fundamental para compreender as possibilidades que podem surgir das iniciativas de cooperação Sul-Sul no desenvolvimento sustentável.

Assim, este trabalho teve por objetivo analisar o projeto recente para cooperação e as tratativas de pactuação de uma aliança entre Brasil, Indonésia e República Democrática do Congo com finalidade de integração das ações de preservação das suas florestas, iniciativas de fomento a bioeconomia e o fortalecimento da influência sobre as requisições de fundos e ações para captação

de recursos no financiamento das ações de preservação e manutenção das florestas que os países abrigam nos seus territórios nacionais.

Realizou-se uma pesquisa documental, debruçando-se sobre as fontes primárias (Comunicado Oficial) acerca da Aliança das Florestas, discutindo as ações até então assumidas pelas nações em união, assim como os desafios presentes na sua consolidação, a partir dos compromissos assumidos por estas. Para tanto, fez-se necessário abordar autores da temática de sustentabilidade como RISSO; CARVALHO (2022); NAJAR (2014) e NEGRÃO (2020), para assim compreender o objeto de estudo deste trabalho.

Assim, o objeto de estudo deste artigo centra-se na análise do Comunicado Final expedido pelos ministros de Estado da Indonésia, Brasil e República Democrática do Congo, que expressou as razões, finalidades, objetivos e intuítos da aliança entre os países, nomeada pela imprensa de Aliança das Florestas, realizada durante a reunião do grupo das 20 maiores economias do mundo (G20) sediada em Bali, Indonésia, no ano de 2022.

## **1. A geopolítica da sustentabilidade: interesses comuns frente a caminhos divergentes**

Com as mudanças climáticas tornando-se pauta política desde o final do século XX, os governos do mundo buscaram reunir, a sua maneira, estratégias que viabilizassem uma nova forma de tratar os recursos naturais e sua exploração responsável, porém, as ideologias políticas, em um mundo cada vez mais uniformizado pelo modelo capitalista, entravaram o debate sobre as pautas da responsabilidade social e consumo sustentável.

Com nascedouro na sociedade civil, durante as décadas de 1960 e 1970, o ambientalismo surgiu como contraposição ao sistema de exploração desenfreada do capitalismo e das irresponsabilidades das economias socialistas com o meio ambiente. Porém, com o recrudescimento do modelo capitalista, após o desmantelamento da União Soviética, em 1991, o ambientalismo contrapôs-se diretamente aos modelos econômicos vigentes (MASSUGA; DOLIVEIRA; KOROCOSKI; JESUS; MASCARENHAS; MATOS, 2019).

Apesar do cenário de disputas envolver não só as agendas sustentáveis, mas uma rede de interesses econômicos, sociais e geopolíticos, as ações de responsabilização social sobre as mudanças climáticas cresceram nas primeiras

décadas do século XXI, com os governos do mundo atentando-se para as questões de preservação, manutenção e promoção da sustentabilidade, tendo realizado uma verdadeira revolução nas formas de se desenvolver dos países do Sul global.

Estado e Meio Ambiente são inerentes um ao outro, sendo que o bioma se insere no principal elemento do Estado, qual seja, seu território, e a biota se insere no seu segundo principal elemento, qual seja, seu povo. Dessa forma, não se pode admitir um Estado cujo povo, fonte do poder estatal, não consegue preservar o território onde está inserido e não permite a coexistência entre os seres que compõem a biota de todo este Estado. [...] modo que, urgentemente, o Estado, precisa reconhecer que o meio ambiente não se traduz apenas em direito, mas, se consubstancia em essência do próprio Estado (VIANA; SOUZA, 2020, p. 50-51).

Uma das soluções encontradas ao longo dos anos de discussão nos fóruns internacionais foi a promoção, por parte das nações desenvolvidas, de financiamento de ações de cunho sustentável na preservação da biodiversidade e a utilização dos recursos naturais de maneira responsável, calculando os seus impactos e as ações de compensação que devem ser asseguradas as comunidades envolvidas nas ações econômicas (OKEREKE, 2010).

Assim, alguns Estados tem buscado a consolidação de acordos próprios sobre a cooperação para o fomento da bioeconomia, desenvolvimento sustentável e combate a problemas como desmatamento, unindo forças para captar recursos e financiamentos nacionais e internacionais, criando ações diversas na promoção e proteção da biodiversidade dos seus ecossistemas, negociando conjuntamente e operando em alinhamento mútuo.

Juntamente com as mudanças nos cenários geopolíticos e econômicos, isso fez aumentar muito a importância dos países do Sul Global nos processos de desenvolvimento. Nesse sentido, ganha espaço a solidariedade, e a Cooperação Sul-Sul e triangular é uma manifestação desta entre os países e povos do Sul que contribui para o seu bem-estar nacional, a sua autossuficiência nacional e coletiva, e a realização dos objetivos de desenvolvimento [...] (MORAIS, 2014, p. 4).

Mais abrangente do que ações isoladas de preservação e de promoção de sustentabilidade dos ecossistemas, o modelo ambientalista atual é uma estratégia conjunta, pois são mantidas concomitantemente as medidas econômicas e o incentivo ao desenvolvimento sustentável de setores como agropecuária, mineração, exploração de madeira, que interferem nos ecossistemas, biomas e no clima, que degradam invariavelmente durante a execução dessas atividades.

Assim, o cenário do início do século XXI, em que empresas transnacionais fugiam das medidas ambientais dos países desenvolvidos, e encontravam acolhida nos países em desenvolvimento, é mitigado dada a crescente cooperação entre países e a construção de uma legislação que ampare a preservação do meio ambiente global, pois cada vez mais se evita comprar e comercializar produtos que são fabricados sob atividades econômicas que degradam agressivamente o ecossistema (ANDRADE, 2020).

As possibilidades de parcerias de preservação, dadas as ações de desenvolvimento e promoção de uma atividade econômica sustentável, é uma ferramenta de política externa, criando verdadeiras potências sustentáveis, por vezes, em contraposição ao centro do capitalismo, já que as boas práticas ambientais criam uma rede de relações com os países vizinhos ou com proximidades territoriais e históricas. Com ações bem-sucedidas na recuperação e preservação dos biomas sendo alvo de financiamento estrangeiro, o interesse no desenvolvimento sustentável potencializa a força internacional desses países (NAJAR, 2014).

Isso ocorreu com o Brasil, que se destacou como um dos principais atores internacionais na preservação, recuperação e desenvolvimento sustentável na primeira década do século XXI, ligando-o ao sucesso de ações de monitoramento da degradação e queimadas, reconhecimento de comunidades originárias na preservação dos biomas e a promoção de uma economia ligada ao meio ambiente, conseguindo, não só melhorar a sua imagem internacional, mas captar de organismos internacionais fundos para o fomento da bioeconomia na preservação da Amazônia e possibilitando que as atividades econômicas, como o agronegócio, insiram-se na lógica da responsabilidade ambiental (NAJAR, 2014).

Porém, ocorreram mudanças nos parâmetros de regulamentação socioambiental após a promoção de um programa de aceleração do crescimento que tentou impactar positivamente a economia brasileira (SANTANA, 2020). Com esse cenário agravado com a crise brasileira de 2015 e a ascensão do governo de direita de Jair Bolsonaro (2018-2022), a agenda climática passou a ser relaxada até se tornar ponto de atrito do governo com entidades da sociedade civil, institutos de pesquisa científica e a comunidade internacional, alimentando que essas seriam instrumentos para retirar a autonomia brasileira sob o seu território (NETO, 2022).

Mesmo que a leniência governamental permitiu e até incentivou veladamente avanços do garimpo, queimadas e extração de madeira de forma ilegal sob zonas de proteção ambiental (RISSO; CARVALHO, 2022), também houve avanços significativos na esquematização de legislações e mecanismos que serviram no seu combate, potencializando as relações internacionais que visem a proteção do meio ambiente, como a consolidação da cooperação entre os países que compartilham a Amazônia com o país, como Peru, Colômbia e Bolívia (OLIVEIRA, 2012).

A cooperação entre países em desenvolvimento é nomeada como cooperação Sul-Sul, já que esses estão localizados majoritariamente no Hemisfério Sul (MORAIS, 2014). Sustentar essas parcerias, então, vai além da preservação ambiental, alicerçando interesses geopolíticos e assegurando poder regional para os Estados que se destacam nesse sentido, muito distante de obediência a um regramento estrangeiro, o cumprimento das metas das Conferências do Clima assegura força de negociação e protagonismo global.

### *1.1 O protagonismo brasileiro na Sustentabilidade e a sua consolidação pela cooperação Sul-Sul*

Com a agenda ambiental debatida no Brasil a partir da década de 1990, acompanhado do processo de reestruturação econômica do país, os esforços para preservação exigiram que a reorganização das forças produtivas também considerasse mudanças nos regulamentos e na forma de empreender, entretanto, parte dessas mudanças legislativas e produtivas foram travadas devido à complexidade da correlação de forças nas disputas entre projetos nacionais para o país (OLIVEIRA, 2012).

Mudanças foram necessárias para superar um arcabouço jurídico ambiental incipiente, os conflitos violentos reticentes entre o campesinato e latifundiários, além do envolvimento das comunidades tradicionais dos biomas brasileiros, com tais problemas vitimando populações indígenas, quilombolas e seringueiros, além de missionários, indigenistas e demais ativistas ambientais que atuavam em questões de preservação das florestas brasileiras.

A partir de 2003, o governo chefiado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) criou e reforçou importantes instituições regulamentadoras e promoveu ações de desenvolvimento logístico, tecnológico e científico para enfrentar

a questão ambiental brasileira, como a revitalização do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMbio) (NEGRÃO, 2020).

O fortalecimento do sistema de monitoramento do desmatamento da Amazônia Legal se deu com a parceria do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) com os órgãos já citados, vinculados ao Ministério do Meio Ambiente (MMA), promovendo uma evolução positiva da preservação das florestas brasileiras ao longo da primeira década do século XXI, tornando o país um dos bons referenciais em desenvolvimento sustentável (NEGRÃO, 2020).

A presença dos povos originários e comunidades locais como agentes de conservação mostrou-se uma importante garantia na preservação, possibilitando que diversos agentes da sociedade civil integrem o processo de mediação entre governo e capital econômico, garantindo que os meios para financiamento e negociação fossem tratados de forma mais democrática e certa, auxiliando no cuidado com as áreas envolvidas nas questões centrais da recuperação climática, potencializando o poder decisório das populações para o desenvolvimento de um meio ambiente sustentável (FERRER; GLASENAPP; CRUZ, 2014).

O revigorar das políticas de proteção e preservação do meio ambiente no Brasil, os instrumentos utilizados pelos agentes públicos e entidades de preservação brasileiras tornaram-se referenciais para outros países, especialmente da América Latina e África, com os instrumentos de monitoramento acerca do desmatamento e da recuperação e viabilidade dos recursos hídricos, assegurando para a ciência brasileira notoriedade entre os países da região, utilizando-a como uma das ferramentas da política externa do Brasil durante os anos seguintes (NEGRÃO, 2020).

As esferas de investimento público tiveram que se adequar à nova diretriz de atuação balizada no meio ambiente, o que gerou atritos entre a pasta ambiental e setores ligados a pasta econômica. Houve atritos entre os ministérios econômicos (Planejamento, Desenvolvimento, Fazenda) e o ministério do meio ambiente, encabeçado por Marina Silva (2003-2008), que ao apontar a necessidade de adequar-se a essa nova realidade, sofreu retaliações por conta da postura de defesa da preservação e sustentabilidade (ABERS; OLIVEIRA, 2015).

Este espaço de proeminência brasileira e destaque no cenário ambiental internacional durante a primeira década do século XXI, possibilitaram não só

**Revista de Geopolítica, v. 15, nº 4, p. 1-15, out./dez. 2024.**

financiamento e *status* internacional, mas, asseguraram destaque brasileiro para parcerias internacionais como os países em desenvolvimento nas questões ligadas ao combate a degradação ambiental, com uma crescente cooperação tecnológica com países como Equador e Bolívia (IPEA, 2018), auxiliando países em desenvolvimento na resolução de problemas ambientais.

O Brasil conseguiu ascender como potência agrícola sustentável, com parte do setor agropecuário aderindo às regras de preservação, incentivando institutos de pesquisa no setor, como a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), a tornar-se referência para uma agricultura e pecuária mais responsáveis com o meio ambiente, com o desenvolvimento de técnicas agropecuárias sustentáveis que destacaram o esforço da pesquisa científica no governo brasileiro (REIFSCHNEIDER, 2010).

Assim, as representações brasileiras no exterior conseguiram consolidar uma imagem de responsabilidade para o mundo, possibilitando o aumento exponencial de parcerias, exportações e iniciativas que congregaram esforços econômicos, aumentando os rendimentos nacionais e assegurando ao país autonomia logística e tecnológica, conseguindo compartilhar seus modelos com países da região e parceiros internacionais.

O protagonismo brasileiro na agenda internacional de meio ambiente ocorre, entre outras formas, mediante a adesão a organismos regionais e/ou multilaterais e pela participação de representantes de órgãos do governo federal em fóruns internacionais, conferências, convenções, reuniões e oficinas sobre a temática (IPEA, 2018, p. 107).

Uma das principais parcerias do Brasil na América Latina deu-se com a articulação do sistema de monitoramento dos incêndios e desmatamento na Amazônia com os países amazônicos, utilizando tecnologia brasileira, encabeçada pelo INPE, em que países vizinhos como Bolívia, Peru e Colômbia criaram parcerias com o Brasil e buscaram na tecnologia e *expertise* brasileira aquelas técnicas de prevenção e combate a incêndios para fomentar suas políticas de preservação (PEREIRA, 2019).

Assim o MMA, apesar da reorganização da política ambiental após 2016, foi cercado de entraves institucionais internos e externos, onde se tentou aumentar a sua atividade e efetivar a cooperação Sul-Sul, em especial, entre países que possuem problemas comuns ao Brasil na pauta ambiental. Dessa forma, uma



iniciativa foi anunciada, calcada nas tratativas e negociações realizadas pelo governo na COP 26, realizada em Glasgow, em 2021.

A iniciativa reuniu Indonésia, Brasil e República Democrática do Congo, estabelecida durante a reunião do G20, em Bali, na Indonésia, com os seus termos apresentando interesses, objetivos e horizontes de uma cooperação entre os três países que, juntos, possuem 52% das florestas tropicais do mundo (SILVA, 2022), destacando a intenção de negociar em conjunto para estabelecer mais persuasão nos projetos internacionais de fomento às iniciativas de preservação e fomento da bioeconomia.

### *1.2 Cooperação em Florestas Tropicais e Ação Climática: A Aliança entre Brasil, Indonésia e República Democrática do Congo e os impactos do seu anúncio*

Durante as duas primeiras décadas do século XXI houve intenso debate acerca de um marco conjunto que integre ações e capte financiamento para o fomento de atividades sustentáveis que consolidem um novo fazer econômico, de maneira coordenada, e que viabilize de forma drástica a redução dos números alarmantes da degradação ambiental, otimizando as práticas e buscando reduzir as ações que mais tergiversam do que resolvem os problemas criados pela degradação ambiental e o modelo econômico exploratório.

Pensando nessas conexões e parcerias, os governos de Brasil, Indonésia e República Democrática do Congo, países que possuem parte considerável do seu território coberto por florestas tropicais, firmaram, durante a COP 26, em 2021, a iniciativa nomeada "Poder Florestal na Ação Climática", que incentivou a negociação em conjunto para aumentar o poderio de barganha dessas nações (CHIARETTI, 2022). Endossada pelos governos envolvidos, os esforços na COP 26 foram consolidados, em 2022, quando um Comunicado Conjunto dos ministérios dos três países descreveu os objetivos e interesses da Aliança das Florestas.

Apesar de seu potencial, os esforços para consolidação da organização passam pelo conturbado cenário de incongruência entre o anúncio da Aliança e os números da degradação ambiental nesses países. Contrastando esforços de recuperação, prevenção e fortalecimento do desenvolvimento sustentável com taxas ainda crescentes de devastação dos biomas por atividades econômicas e conflitos violentos contra as comunidades tradicionais que residem nas zonas de proteção e

biomas (MASSUGA; DOLIVEIRA; KOROCOSKI; JESUS; MASCARENHAS; MATOS, 2019).

A iniciativa de união entre os países na preservação aponta como o esforço governamental destes países está em repaginar suas imagens públicas no cenário internacional, apresentando, a partir dessas tratativas, as potencialidades na geopolítica do desenvolvimento sustentável à partir da negociação conjunta. Por nascer com um poder de pressão considerável, o bloco assegura para si uma força de pautar os debates a respeito da preservação ambiental e acelerar a construção de instrumentos de transferência de recursos para o clima e criação de estratégias de implementação.

Ainda em fase embrionária, a Aliança das Florestas apresenta uma das iniciativas mais ousadas no fomento do desenvolvimento sustentável nos países em desenvolvimento desde o anúncio da construção da Muralha Verde do Sahel<sup>4</sup>, apontando para a consolidação de parcerias, a busca de responder conjuntamente às necessidades dos países envolvidos e auxiliar na concretude dos pactos acerca do clima. Esse esforço fortalece ainda os interesses desses países como potências regionais dos seus respectivos continentes.

Esse acordo de cooperação apresenta condições de revolucionar o esforço climático a partir de uma crescente de interesses dada a força com que se instala a Aliança e a situação da emergência climática. A Aliança das Florestas visa promover o incentivo às estratégias de desenvolvimento com foco na bioeconomia e no protagonismo das comunidades locais e populações originárias, assegurando que as iniciativas de grande porte agropecuário, como a pecuária brasileira e a produção de óleo de palma na Indonésia, além da atividade mineradora congoleza, sejam remanejadas onde já estejam estabelecidas e, nas zonas de proteção, haja alternativas viáveis de desenvolvimento (FERRER; GLASENAPP; CRUZ, 2014).

Percebe-se no Comunicado Conjunto divulgado pela Aliança das Florestas, que há o interesse particular na efetivação das transferências dos recursos do Fundo do Clima e na regulamentação e consolidação de um mercado de carbono congruente para a comunidade internacional, aparecendo como centrais durante a

---

<sup>4</sup> “Sob a liderança da Comissão da União Africana, o projeto para a construção da grande Muralha Verde é fortalecido, recebendo o apoio financeiro do Banco Mundial, União Europeia e Nações Unidas, angariando um investimento total de cerca de US\$ 8 bilhões, com previsão de reflorestamento de aproximadamente 247 milhões de acres de terra degradada, estendendo-se de Dakar a Djibuti, perpassando 11 países” (MENDONÇA; VIEIRA, 2021, n.d.).

avaliação do documento, com o compromisso de buscar alicerçar sobre bases efetivas o REDD+<sup>5</sup>, sistema que é peça fundamental nas discussões acerca da ação sobre a degradação, bioeconomia, iniciativas sustentáveis e desenvolvimento sustentável.

Para a efetiva promoção do combate a degradação ambiental e desmatamento, o documento aponta uma cooperação técnica focada na inovação das tecnologias de monitoramento e rastreamento como alternativas para superar os problemas citados, já que a celeridade é condição essencial para a melhor execução das ações de controle e coibição. Ao concordar em fazer frente na negociação internacional em conjunto, o grupo também busca uma integração maior das iniciativas e das interrelações técnico-logísticas das suas ações, como expresso no documento conjunto:

**NÓS, PORTANTO**, almejamos aprofundar a cooperação entre nossos países com a finalidade de desenvolver e promover a floresta tropical e a ação climática, o que pode incluir mas não estão limitadas às seguintes áreas: a) manejo sustentável e conservação da floresta tropical; b) bioeconomia para pessoas e florestas saudáveis; c) restauração de ecossistemas críticos e de florestas. [...] **RECONHECEMOS** o potencial dos mecanismos inovadores de financiamento sustentável, em particular, os pagamentos por serviços ecossistêmicos, para agregar valor à conservação, recuperação e gestão sustentável de florestas e para engajar o setor privado, Povos Indígenas e Comunidades Locais, entre outras relevantes partes interessadas, bem como **AFIRMAMOS** nosso compromisso com o compartilhamento das melhores práticas e experiências para apoiar a implementação desses mecanismos em nossos países; (COMUNICADO CONJUNTO..., 2022, s/p).

Comunicada em Bali durante o G20, a Aliança das Florestas foi fruto de um trabalho incessante de pessoal dos ministérios dos três países, validando um intenso debate interno de negociação. Ainda que não tenha sido publicizado, surge como pauta importante para movimentos da sociedade civil reivindicatórios, e para que se efetive um real compromisso entre essas nações e as realizações e possibilidades da aliança, enfrentando efetivamente as taxas de degradação ambiental alarmantes nesses países.

A Aliança das Florestas surge com pautas na bioeconomia como alternativa para as comunidades e povos originários das localidades a serem preservadas,

---

<sup>5</sup> “REDD+ é um incentivo desenvolvido no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) para recompensar financeiramente países em desenvolvimento por seus resultados de Redução de Emissões de gases de efeito estufa provenientes do Desmatamento e da Degradação florestal, considerando o papel da conservação de estoques de carbono florestal, manejo sustentável de florestas e aumento de estoques de carbono florestal (+)” (MEIO AMBIENTE, 2016, s/p).

cabendo aos governos dos países signatários priorizarem esta cooperação, tanto para exercer pressão internacional quanto na afirmação das comunidades locais como principais preservadores das florestas, reduzindo o desmatamento e degradação ambiental, enquanto possibilitam qualidade de vida nesses locais, degradados ou preservados, assegurando integração real e progresso socioeconômico na vida dessas comunidades.

Concentrar seus objetivos em conservar, restaurar e promover a bioeconomia nas zonas florestais dos respectivos países passa por assegurar a integração de tecnologias e recursos que possibilitem essa transição, a exemplo da transferência tecnológica do Brasil no setor de monitoramento, demonstrando um dos caminhos para as estratégias de ação. Além de inserir as populações locais nessas políticas, demonstrando um caminho mais coeso do que as estratégias anteriormente aplicadas.

A Aliança das Florestas surge de um grupo de países com extensos biomas florestais, e desponta nas iniciativas rumo a transição sustentável dos países em desenvolvimento, congregando esforços para assegurar uma proposta comum, coesa, aplicável e acertada para as regiões, sem exigências que não levam em conta os fatores internos aos países, fortalecendo a luta contra a iminência de uma crise climática global irremediável.

### **Considerações finais**

O desenvolvimento sustentável impõe-se como condição essencial para os países em um cenário de emergência climática que atinge níveis quase irreversíveis, com a economia se interligando às estratégias de preservação e boas práticas ambientais. Isso gera um forte impacto nas economias dos países em desenvolvimento, pois, para assegurar o progresso de suas forças produtivas, estas necessitam repensar-se em consonância com suas políticas ambientais e pactos internacionais, contrapondo-se ao modelo de desenvolvimento anterior.

Superar essas dificuldades requer esforços internos e externos, exigindo alternativas viáveis, criando modelos de preservação que integrem as atividades produtivas das regiões e coadunem-se às suas comunidades originárias, consolidando estratégias implantáveis para preservar, recuperar e integrar os biomas dos vários países do mundo e as comunidades que neles habitam. Assim, a cooperação tecnológica, logística e intelectual entre nações, surge como

possibilidade viável do desenvolvimento sustentável para áreas que possuam semelhanças sociais, econômicas e ecológicas.

Dessa forma, a iniciativa de cooperação entre Brasil, Indonésia e República Democrática do Congo, trouxe um fôlego para as estratégias de preservação e recuperação eficientes e sua disseminação, avolumando também as lutas por financiamento. Dada a força da iniciativa, a formação da Aliança das Florestas apontou como a estratégia de formação e implementação dos acordos internacionais dentro da cooperação Sul-Sul podem ser viáveis para as nações em desenvolvimento.

Além das promessas, o horizonte que a Aliança das Florestas mostra é que as nações em desenvolvimento podem e devem cooperar para a implementação de acordos multilaterais entre si, pois, unidas, podem pressionar as nações desenvolvidas e a comunidade internacional no resguardo dos seus interesses frente as demandas acordadas nas Conferências sobre o Clima, Fóruns do Clima e na correlação de forças políticas globais.

## Referências

ABERS, Rebecca Neaera; OLIVEIRA, Marília Silva de. Nomeações políticas no Ministério do Meio Ambiente (2003-2013): interconexões entre ONGs, partidos e governos. **Opinião Pública**, v. 21, p. 336-364, 2015.

ANDRADE, Dostoievsky Ernesto de Melo. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL EMPRESARIAL EM BUSCA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: DESAFIOS E AVANÇOS. In: SANTANA, Paulo Campanha; LEÃO, André Ricardo Rosa (org.). **Direito&Sustentabilidade**. Brasília: Cruzeiro do Sul, 2020. p. 15-25.

CARVALHO, Sonia Aparecida de; SILVA, Denival Francisco da; ADOLFO, Luiz Gonzaga Silva. Direitos humanos, desenvolvimento sustentável e sustentabilidade. **Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM**, v. 10, n. 1, p. 1-24, 2015.

CHIARETTI, Daniela. **NATURE OR MONEY? A LOOK BEHIND NEW BIODIVERSITY SUPERPOWER PACT**. Brasil, 2 dez. 2022. Disponível em: <https://sumauma.com/en/alianca-florestal-brasil-congo-indonesia-natureza-dinheiro-analise/>. Acesso em: 07 jan. 2023.

**COMUNICADO CONJUNTO DO MINISTÉRIO COORDENADOR PARA ASSUNTOS MARÍTIMOS E INVESTIMENTOS DA REPÚBLICA DA INDONÉSIA E DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO SOBRE COOPERAÇÃO EM FLORESTAS TROPICAIS E AÇÃO CLIMÁTICA**. Bali, 14 de

*Revista de Geopolítica*, v. 15, nº 4, p. 1-15, out./dez. 2024.

novembro de 2022. Disponível em: [https://www.gov.br/mre/pt-br/canais\\_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/comunicado-conjunto-do-ministerio-coordenador-para-assuntos-maritimos-e-investimentos-da-republica-da-indonesia-e-do-ministerio-do-meio-ambiente-da-republica-federativa-do-brasil-e-do-ministerio-do-meio-ambiente-e-desenvolvimento-sustentavel-da-republica#:~:text=IMPrensa%20N%C2%BA%20178-,Comunicado%20conjunto%20do%20Minist%C3%A9rio%20Coordenador%20para%20Assuntos%20Mar%C3%ADtimos%20e%20Investimentos,Coopera%C3%A7%C3%A3o%20em%20Florestas%20Tropicais%20e](https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/comunicado-conjunto-do-ministerio-coordenador-para-assuntos-maritimos-e-investimentos-da-republica-da-indonesia-e-do-ministerio-do-meio-ambiente-da-republica-federativa-do-brasil-e-do-ministerio-do-meio-ambiente-e-desenvolvimento-sustentavel-da-republica#:~:text=IMPrensa%20N%C2%BA%20178-,Comunicado%20conjunto%20do%20Minist%C3%A9rio%20Coordenador%20para%20Assuntos%20Mar%C3%ADtimos%20e%20Investimentos,Coopera%C3%A7%C3%A3o%20em%20Florestas%20Tropicais%20e). Acesso em: 09 jan. 2023

FERRER, Real Gabriel; GLASENAPP, Maikon Cristiano; CRUZ, Paulo Márcio. Sustentabilidade: um novo paradigma para o direito. **Revista Novos Estudos Jurídicos** - Eletrônica, Vol. 19 - n. 4 - Edição Especial 2014. p. 1433-1464, 2014.

IPEA. **Cooperação brasileira para o desenvolvimento internacional: levantamento 2014 - 2016** / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Agência Brasileira de Cooperação. – Brasília: IPEA/ABC, 2018.

MASSUGA, Flávia; DOLIVEIRA, Sérgio Luis Dias; KOROCOSKI, Saulo Roberto; JESUS, Fábio José de; MASCARENHAS, Luis Paulo Gomes; MATOS, Raquel Dorigan de. SUSTENTABILIDADE VERSUS CAPITALISMO OU CAPITALISMO SUSTENTÁVEL? UMA REVISÃO SISTEMÁTICA DA TENDÊNCIA SECULAR. **Revista Metropolitana de Sustentabilidade (ISSN 2318-3233)**, São Paulo, v. 9, n. 3, p. 194, 2019.

MEIO AMBIENTE, Ministério do. **O que é REDD+**. 2016. Disponível em: <http://redd.mma.gov.br/pt/pub-apresentacoes/item/82-o-que-e-redd>. Acesso em: 12 jan. 2023.

MENDONÇA, Tayná Soares; VIEIRA, Giuliana Dias. MURO VERDE AFRICANO: UM NOVO PARADIGMA SIMBÓLICO. **Caderno de Relações Internacionais**, v. 12, n. 23, 2021.

MORAIS, Leandro Pereira. Cooperação Sul-Sul e triangular e Economia Social e Solidária: possíveis conexões e contribuições para o desenvolvimento sustentável inclusivo. **COOPERAÇÃO SUL-SUL e TRIANGULAR e ECONOMIA SOCIAL e SOLIDÁRIA**, p. 4, 2014.

NAJAR, Christiane Souza Viana. **Cooperação Sul-Sul como instrumento para o desenvolvimento sustentável: um estudo dos projetos Cotton-4 e Pró-Savana**. 2014. 49 f., il. Monografia (Bacharelado em Relações Internacionais) — Universidade de Brasília, Brasília, 2014.

NEGRÃO, Mônica de Faria Franco. **Avaliação dos sistemas de monitoramento da vegetação na Amazônia utilizados para a execução das atividades de fiscalização ambiental**. 2020.

NETO, Barnabé Lucas de Oliveira. Da lama ao caos: o retrocesso da política e liderança ambiental do Brasil sob o governo Bolsonaro. **Novos Cadernos NAEA**, v. 25, n. 2, 2022.

**Revista de Geopolítica**, v. 15, nº 4, p. 1-15, out./dez. 2024.

OKEREKE, Chukwumerije. 2010. "Climate Justice and the International Regime." **WIREs Climate Change** 1 (3): 462-474. doi: 10.1002/wcc.52.

OLIVEIRA, Denise Eduardo de. **COOPERAÇÃO AMBIENTAL NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS**: o caso da organização do tratado de cooperação amazônica. 2012. 72 f. TCC (Graduação) - Curso de Relações Internacionais, Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas, Universidade Estadual da Paraíba, João Pessoa, 2012.

PEREIRA, Elson de Menezes. **Política externa brasileira, governança do clima e cooperação**: a importância estratégica e operacional do INPE. 2020. 190 f., il. Tese (Doutorado Interinstitucional em Relações Internacionais e Desenvolvimento Regional) — Universidade de Brasília, Universidade Federal do Pará, Brasília, 2019.

REGAN, Helen; DOTTO, Carlote. **EUA X CHINA: QUE PAÍS EMITE MAIS GASES CAUSADORES DO EFEITO ESTUFA?** Brasil, 29 out. 2021. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/eua-x-china-que-pais-emite-mais-gases-causadores-do-efeito-estufa/>. Acesso em: 15 jan. 2023.

REIFSCHNEIDER, Francisco José Becker et al. **Novos ângulos da história da agricultura no Brasil**. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2010., 2010.  
SANTANA, Paulo Campanha. O DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL E A PERDA DA BIODIVERSIDADE. In: SANTANA, Paulo Campanha; LEÃO, André Ricardo Rosa (org.). **Direito&Sustentabilidade**. Brasília: Cruzeiro do Sul, 2020. p. 68-78.

RISSO, Luciene Cristina; CARVALHO, Clerisnaldo Rodrigues de. O GOVERNO BOLSONARO E SIMILITUDES COM O PERÍODO DA DITADURA MILITAR NO BRASIL NAS QUESTÕES INDÍGENAS E AMBIENTAIS. *Formação (Online)*, v. 29, n. 54, p. 331-356, 2022.

SILVA, Michele Lins Aracaty e. **OPEP DAS FLORESTAS OU CARTEL DO BEM**. Manaus, 18 nov. 2022. Disponível em: <https://portalunico.com/o pep-das-florestas-ou-cartel-do-bem/>. Acesso em: 19 jan. 2023.

VIANA, José Carlos; SOUZA, Meire Cristina de. MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO: PERSPECTIVAS PARA UM ESTADO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL DE DIREITO. In: SANTANA, Paulo Campanha; LEÃO, André Ricardo Rosa (org.). **Direito&Sustentabilidade**. Brasília: Cruzeiro do Sul, 2020. p. 50-58.

*Recebido em 15 ago. 2024.*

*Publicado em 23 dez. 2024.*